

Prova de Exame Nacional de

Desenho A

Prova 706 | 2009

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

Para:

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Inspeção-Geral de Educação

Direcções Regionais de Educação

Secretaria Regional de Educação da Madeira

Secretaria Regional de Educação dos Açores

Escolas com Ensino Secundário

Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo com Paralelismo com Ensino Secundário

CIREP

FERLAP

CONFAP

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame nacional do Ensino Secundário da disciplina de Desenho A, a realizar em 2009 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 259/2006, de 14 de Março, e n.º 1322/2007, de 4 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, com as rectificações constantes da Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril.

A prova de exame nacional a que esta informação se refere incide nas aprendizagens e nas competências enunciadas no Programa de Desenho A, homologado pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e as competências que são objecto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte das aprendizagens e das competências enunciadas no Programa. A resolução da prova pode, no entanto, implicar a mobilização de outras aprendizagens e competências inscritas no Programa mas não expressas no objecto de avaliação identificado no ponto 2. deste documento.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

As provas de exame desta disciplina, realizadas nas duas fases dos exames nacionais de 2007 e 2008, e que podem ser consultadas em www.gave.min-edu.pt, exemplificam, de um modo geral, os tipos de itens das provas a realizar em 2009 e, por conseguinte, complementam a presente informação.

Esta informação deve ser dada a conhecer aos alunos, e com eles deve ser analisada, para que fiquem devidamente informados sobre as características da prova de exame nacional que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas de exame desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo respectivo Programa e são adequados ao nível de ensino a que o exame diz respeito e ao escalão etário dos examinandos.

2. Objecto de avaliação

A prova de exame tem por referência o Programa de Desenho A.

A prova avalia as competências e os conteúdos a elas associados, passíveis de avaliação em prova de duração limitada, a saber:

A) Competências

- Observação e registo com elevado poder de análise;
- Aplicação de procedimentos e de técnicas com correcção e adequação;
- Domínio de operações abstractas;
- Leitura e interpretação crítica de mensagens de origens diversificadas;
- Concepção de mensagens criativas.

B) Conteúdos e Temas

Procedimentos

- Técnicas
 - Modos de registo
 - Traço
 - Mancha
 - Misto
- Ensaios
 - Processos de análise
 - Estudo de formas
 - Processos de síntese
 - Transformação

Sintaxe

- Domínios da linguagem plástica
 - Cor
 - Efeitos de cor
 - Movimento e tempo
 - Organização dinâmica
 - Organização temporal

3. Caracterização da prova

A prova contém 2 grupos de itens de resposta aberta de expressão gráfica, com recurso a meios actuantes diversificados, indicados, caso a caso, no enunciado. No Grupo II será proposto mais do que um meio actuante, devendo o aluno escolher um de entre os indicados no enunciado.

Os grupos de itens têm como suporte um ou mais documentos:

- um modelo tridimensional;
- uma imagem e/ou um texto.

Quadro I – Valorização dos conteúdos/temas na prova

Conteúdos/temas	Pontuação
Procedimentos <ul style="list-style-type: none"> • Técnicas • Ensaios 	50 a 60 70 a 90
Sintaxe <ul style="list-style-type: none"> • Domínios da linguagem plástica 	55 a 85

Quadro II – Tipologia, número de itens e respectiva pontuação

Tipologia dos itens	Número de itens	Pontuação por item
Itens de resposta aberta de expressão gráfica	Grupo I – 3 itens	40
	Grupo II – 1 item	80

4. Critérios gerais de classificação da prova

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, são valorizados os seguintes parâmetros:

- o domínio dos diversos meios actuantes, riscadores e aquosos;
- a capacidade de análise e representação de objectos, e o domínio, no campo dos estudos analíticos de desenho à vista, da proporção, da escala, da distância, dos eixos e ângulos relativos, da volumetria, da configuração, dos pontos de inflexão, do contorno e da cor;
- o domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento, processos de transferência e efeitos de cor;
- a capacidade de síntese e de transformação: gráfica e invenção;
- a coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

As classificações a atribuir às respostas dos examinandos são expressas em números inteiros, e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

No caso de existirem várias respostas ao mesmo item, sem eliminação inequívoca da(s) que não deve(m) ser considerada(s), é classificada a resposta que se apresenta em primeiro lugar.

Os itens de resposta aberta de expressão gráfica apresentam critérios de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho em todos os parâmetros.

5. Material a utilizar e material não autorizado

A prova é realizada em folhas de papel de desenho de 160g/m², em formato A3+ (48 cm × 32 cm), de modelo oficial, fornecidas pela escola.

No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina – Desenho A – e o respectivo código – 706 –, não sendo permitida a realização desta prova em qualquer outro tipo de papel.

O examinando deve utilizar quatro folhas de prova e resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador de:

- grafites de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis e esfuminho;
- lápis de cor, lápis de sanguínea;
- pastéis de óleo;
- tinta da china preta e/ou sépia e aparos;
- aguarelas, pincéis, godés e/ou paleta, recipiente para a água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de:

- corrector;
- cola.

6. Duração da prova

A prova tem a duração de 150 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A sugestão de distribuição do tempo de realização, a seguir apresentada, tem como finalidade facilitar a gestão do tempo disponível.

Grupo I 90 minutos

Grupo II 60 minutos

O Director



(Carlos Pinto Ferreira)